

DECRETO Nº 032/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARA para os devidos fins a contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO**, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2018.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO** mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – Inexigibilidade n.º 003/2018 – Processo n.º 00439/2018;

CONSIDERANDO que todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL, respectivamente, bem como as características do profissional contratado, como qualificação técnica, experiência, natureza singular, notória especialização e reconhecimento público;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF n.º 17.759.511/0001-94, com sede na Rua D-2, Qd. 22, Lt. 20, Vila Redenção, Goiânia-GO, CEP: 74845-130.

Parágrafo único. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Município de Campos Belos